

## ANÚNCIO (Ref<sup>a</sup> 19/DIR/2020)

### Recrutamento de Diretor(a) para o Serviço de Compras e Logística

#### Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 e 3 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 de maio, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF, EPE), de 13 de maio de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do HFF,EPE, procedimento para recrutamento de um(a) Diretor(a) para o Serviço de Compras e Logística, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.
2. Podem candidatar-se ao cargo, Técnicos Superiores, que reúnam os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Licenciatura em Economia, Gestão ou Matemática Aplicada;
  - b) Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
  - c) Experiência ininterrupta em Serviços de Compras em Unidade Hospitalar durante 15 anos;
  - d) Que se encontrem a desempenhar funções na área de Compras em Unidade Hospitalar à data da candidatura;
  - e) Conhecimentos Logísticos;
  - f) Conhecimentos do Código de Contratação Pública;
  - g) Conhecimento sistema operativo SAP, pelo menos 5 anos
3. Valoriza-se nos candidatos as seguintes competências:
  - a) Visão estratégica e capacidade de liderança;
  - b) Conhecimentos técnicos;
    - a) Clareza e objetividade da expressão escrita e oral;
    - b) Capacidade de motivação e gestão de conflitos.
4. Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (incluindo, contacto telefónico e endereço de email);
  - b) Referência ao número do presente anúncio e título do recrutamento;
  - c) Curriculum vitae, em formato A4;
  - d) Documentos comprovativos do referido no ponto 2 do presente anúncio;
  - e) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
  - f) Documento que exprima a visão do candidato sobre o desenvolvimento de um Serviço de Compras e Logística num estabelecimento hospitalar, com um máximo de 10 páginas, formato A4.
5. As candidaturas deverão ser efetuadas através do e-mail [recrutamento\\_dir@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_dir@hff.min-saude.pt)
6. Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista (prova prática).
7. Na avaliação dos candidatos serão considerados os itens especificados na grelha de avaliação, que consta em anexo ao presente anúncio.

8. A Comissão de Avaliação é composta pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Dra. Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;

**Vogais Efetivos:**

Dra. Alexandra Ferreira, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;

Dra. Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro, Diretora do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE

**Vogal Suplente:** Dra. Sofia Garcia Contumélias de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE;

9. Motivos de exclusão:

O não cumprimento do requerido nos pontos 2 e 4;

10. A lista de classificação final dos(as) candidatos(as) será publicitada no site do HFF.EPE.

Amadora, 18 de maio de 2020

O Conselho de Administração